PREFEITURA MUNICIPAL DE

PAULO BENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: **IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**		
CPF/CNPJ: **32.294.504/0001-58**	Inscrição Municipal: **578**	Início da Atividade: **07/06/2019**
Endereço: **Rua Caetano Giareton, 75**		Bairro: **Distrito Industrial**
Alvará emitido em: **02/01/2026**		Validade: **VALIDADE INDETERMINADA**

Atividade(s):
1741-9/02 Fabrica de papel, cartolina, papel-cartão e papela
1742-7/99 Fabrica de Papel para uso domestico e higenico-san
4647-8/01 comercio atacadista de artigos de escritório e papaelaria

Observações:

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Avará emitido eletronicamente

Data e Hora de Verificação: 02/01/2026 - 07:19

Av. Irmãs Consolata, 189 – Paulo Bento – RS | Fone: (54) 99291 7170
www.paulobento.rs.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 12/11/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/08/2026 14:16:21 que o documento de hash (SHA-256)
1bded9cc78a67f35bcd444203a1e1a40eb2d2ebd791ece99b7e01189d76a1676 foi validado em 14/08/2026 14:08:47 através da transação blockchain
0x22e85688a038d5a46d70764ba4d0df7da9327e183eb0b1231a06223981a0f33b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 327983)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 12/11/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1bded9cc78a67f35bcd444203a1e1a40eb2d2ebd791ece99b7e01189d76a1676** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **327983** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará Impar 2026 - 02.01.2027"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará Impar 2026 - 02.01.2027"**, faz prova de que em **14/08/2026 14:08:54**, o responsável **Impar Indústria de Papeis Ltda (32.294.504/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Impar Indústria de Papeis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/08/2026 14:16:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x22e85688a038d5a46d70764ba4d0df7da9327e183eb0b1231a06223981a0f33b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.